

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima
14. - Curso de suporte de vida atualizados:
02 pontos
a) - ACLS - 02
b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01

Observação 1: se utilizado como similar no item 14, não será considerado e pontuado neste item;

Observação 2: Item pontuado mediante certificado de conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

2.5. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 E 1.1.8

ESPECIALIDADES CLÍNICAS, CIRÚRGICAS, ANOS ADICIONAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIATRIA E OUTRAS ESPECIALIDADE

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 pontos

a) Doutorado – estrito senso; - 04
b) Mestrado – estrito senso; - 02

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10 pontos

a) - Doutorado – estrito senso; - 10
b) - Mestrado – estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Diretor da Faculdade, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; relacionado à especialidade. - 14

b) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 12

c) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

a) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS - 08

b) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

c) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

d) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

e) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico.

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor da instituição.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos

a) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10

b) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida; - 09

c) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

d) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida; - 07

e) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05

f) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida; - 03

g) - Congressos ou simpósios não relacionados à especialidade requerida. - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

a) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

b) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o RESPONSÁVEL pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação.

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

LEIA-SE:

2.4. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NO ITEM 1.1.2.

ÁREAS BÁSICAS E DE ACESSO DIRETO

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de Pós-graduação aceito pela CAPES: - 10 pontos

c) - Doutorado – estrito senso; - 10

d) - Mestrado – estrito senso. - 05

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

3. - Instituição de formação ter centro assistencial: conforme

Observação - 07 pontos

c) - Primário, secundário e terciário; - 07

d) - Primário e secundário. - 02

Observação 1: PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010 - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Observação 2: Anexar documento discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Estágio supervisionado, durante o internato nas seguintes áreas: Clínica Médica; Pediatria; Ginecologia e Obstetrícia; Cirurgia Geral; Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Coletiva; Saúde Mental: - 03 pontos

a) - 06 áreas contempladas; - 03

b) - 05 áreas contempladas. - 01

Observação 1: Itens validados mediante termo comprobatório emitido pela Comissão de Graduação.

Observação 2: As atividades deverão estar discriminadas na matriz curricular da instituição.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

5. - Participação em atividade de monitoria: - 04 pontos

d) - Mais de 2 semestres letivos na mesma monitoria (carga horária total mínima de 192h); - 04

e) - 2 semestres letivos na mesma monitoria (carga horária total mínima de 128h); - 02

f) - 1 semestre letivo na mesma monitoria (carga horária total mínima de 64h). - 01

Observação 1: Item comprovado apenas com certificação emitida pela instituição de ensino contendo período e carga horária exercida, assinada pelo Serviço Acadêmico.

Observação 2: O certificado deve incluir a carga horária total.

Observação 3: A inserção das atividades será aceita e até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

7. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 6: - 13 pontos

g) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 10

h) - Publicação de artigo em periódico indexado no (SCIELO ou, LILACS; - 08

i) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

j) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

k) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

l) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens – 1 ponto por item). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Serviço Acadêmico ou da Comissão de Graduação.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima

9. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 09 pontos

k) - Congressos internacionais - se o trabalho ganhou prêmio; - 09

l) - Congressos internacionais; - 08

m) - Congressos nacionais - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

n) - Congressos nacionais; - 07

o) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas - se o trabalho ganhou prêmio; - 06

p) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas; - 05

q) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio (se participou como 1º autor); - 04

r) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos - se o trabalho ganhou prêmio; - 03

s) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (se participou como 1º autor); - 02

t) - Jornadas científicas organizadas por ligas, estudantes ou entidade diretórios acadêmicos (máximo de 3 trabalhos). - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

10. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

d) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe; - 08

e) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe; - 06

f) - Apresentação em encontros, jornadas científicas, eventos organizados por ligas, estudantes ou diretórios acadêmicos (máximo de 3 trabalhos). - 02

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação de pôster em congressos, jornadas, simpósios, workshops, etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

TEM - Temas a serem avaliados - Nota máxima

14. - Curso de suporte de vida atualizados: 02 pontos

a) - ACLS - 02

b) - ATLS, PALS, Reanimação Neonatal, BLS, SAVIC, PHTLS ou similares. - 01

Observação 1: se utilizado como similar no item 13, não será considerado e pontuado neste item;

Observação 2: Item pontuado mediante certificado de conclusão contendo duração, entidade organizadora e tipo de evento.

Observação 3: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

2.5. TEMAS A SEREM ANALISADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS PROGRAMAS LISTADOS NOS ITENS 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.1.6, 1.1.7 E 1.1.8

ESPECIALIDADES CLÍNICAS, CIRÚRGICAS, ANOS ADICIONAIS, ÁREAS DE ATUAÇÕES, ÁREAS DE ATUAÇÕES DA PEDIATRIA E OUTRAS ESPECIALIDADE

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

1. - Faculdade onde cursou a GRADUAÇÃO possuir um ou mais programas de pós-graduação aceito pela CAPES: - 04 pontos

a) Doutorado – estrito senso; - 04

b) Mestrado – estrito senso; - 02

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

4. - Instituição de formação do PRÉ-REQUISITO exigido pela especialidade preterida ter programa de pós-graduação: - 10 pontos

c) - Doutorado – estrito senso; - 10

d) - Mestrado – estrito senso; - 06

Observação 1: Anexar documento comprovante discriminando nome, endereço e telefone dos locais onde as atividades

foram desenvolvidas, assinada pelo Serviço Acadêmico, Comissão de graduação ou Pós-graduação.

Observação 2: A inserção dos cursos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

6. - Publicação científica DIFERENTE da citada no item 5: - 17 pontos

d) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; relacionado à especialidade. - 14

e) - Publicação de artigo em periódico indexado no PubMed; - 12

f) - Publicação de artigo em periódico indexado no SCIELO ou, LILACS relacionado à especialidade; - 10

g) - Publicação de artigo em periódico não indexado; - 05

h) - Publicação em anais de congresso internacional; - 04

i) - Publicação em anais de congresso nacional; - 03

j) - Publicação ou produção de material didático de abrangência institucional. (máximo de 03 itens). - 01

Observação 1: Item comprovado pelo envio de cópia que contenha o título, nome do autor ou referência da citação do artigo e anais científico.

Observação 2: As publicações referentes ao item (f) devem ser acompanhadas com documentação assinada pelo Diretor da instituição ou Serviço Acadêmico.

Observação 3: A inserção das publicações será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

8. - Apresentação oral de trabalhos científicos ou palestras em congressos nacionais ou internacionais: - 14 pontos

h) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 10

i) - Congressos internacionais relacionados à especialidade requerida; - 09

j) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 08

k) - Congressos nacionais relacionados à especialidade requerida; - 07

l) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida - se o trabalho ganhou prêmio; - 05

m) - Jornadas científicas organizadas por sociedades médicas relacionados à especialidade requerida; - 03

n) - Congressos ou simpósios não relacionados à especialidade requerida. - 01

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

c) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

d) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: A inserção dos trabalhos será aceita até atingir a pontuação máxima.

ITEM - Temas a serem avaliados - NOTA MÁXIMA

9. - Responsável pela apresentação de pôster em congresso: 08 pontos

c) - Apresentação em congressos internacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 08

d) - Apresentação em congressos nacionais organizados por entidades profissionais de classe relacionados à especialidade requerida; - 06

Observação 1: Item comprovado com certificado que deve indicar que o candidato foi o PRIMEIRO AUTOR pela apresentação oral em congressos, jornadas, simpósios, workshops etc.

Observação 2: Trabalhos apresentados em duas modalidades diferentes serão pontuados apenas naquela de maior pontuação.

Observação 3: A inserção das atividades como responsável pela apresentação será aceita até atingir a pontuação máxima.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital CSCRH-RP Nº 106/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, CONVOCA a candidata JANAINA PAIVA CURI BEANI a acessar o link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, para adicionar todos os documentos/formulários obrigatórios, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1241605 junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, conforme Editais ATA/FORP nº 050/2023 e ATA/ FORP 072/2024, de Abertura de Inscrições e de Homologação do Relatório Final, respectivamente. Informações adicionais ou em caso de dúvidas, enviar e-mail ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos, Campus Ribeirão Preto: rhribeiraopreto@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

DEIVERSON MARCOS FIUZA, RG nº MG10621380, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

LETICIA SAYURI KAWAKAMI, RG nº 50634244-X, no cargo PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 124/2022.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de ANTONIO SCHEFFEL OLIVEIRA, RG nº 380348238, no cargo PROFISSIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 87/2023.

Fica autorizada a prorrogação do prazo de posse, por 30 (trinta) dias, de:

ALISON ROLEMBERG DE LIMA, RG nº 418612869, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

BRUNO DE SOUSA MORAES, RG nº 238170575, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

CLEUTON CONCEICAO VIEIRA JUNIOR, RG nº 232441340, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

GUSTAVO LUIS PASSOS DOS SANTOS, RG nº 495135318, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO, RG nº 411177242, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

RENATA MONDINO BEILER, RG nº 117191759, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

VINICIUS FORATO CORACIN, RG nº 621009647, no cargo TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO da Carreira de PAAPE - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcancarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-33/2019 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade e Engenharia Elétrica e de Computação.

(Proc. nº 29-P-36374/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 11/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Materiais e Processos de Fabricação, disciplina EM-737 - Tecnologia de Ligas Metálicas, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 10/09/2024, Poder Executivo, Seção III, página 271 e 272. (Processo 03-P-32386/2024) (d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos a partir de 11/10/2024, o prazo para recebimento de inscrições do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Projeto Mecânico, disciplina IM554 - Dinâmica de Veículos, da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas, objeto do Edital publicado no D.O.E. de 10/09/2024, Poder Executivo, Seção III, página 272. (Processo 03-P-32387/2024) (d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2024-STGP-FMVA
O DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA - UNESP, CONVOCA a candidata Katia Denise Saraiva Bresciani, RG 17477377-8-SSP/SP, habilitada em Concurso Público de Títulos e Provas para provimento, mediante nomeação, de 01 (um) cargo de Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, lotado no Departamento de Produção e Saúde Animal, na disciplina de "Enfermidades Parasitárias dos Animais", a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, situada na Rua Clóvis Pestana, 793, Bairro Dona Amélia, para anuência à nomeação e apresentação dos documentos exigidos no Edital de abertura nº 80/2023-STGP-FMVA:

1. Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
3. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
4. Fotocópia do Certificado Militar, quando do sexo masculino;
5. Cópia de documento constando o número ativo do PIS/PASEP;
6. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da situação cadastral (regular) obtida no site da Receita Federal;

7. Fotocópias do comprovante de graduação em curso de nível superior e comprovante dos títulos exigidos no edital de abertura de inscrição;

8. Carteira de Trabalho e Previdência Social: cópia das páginas onde constam as informações pessoais, foto e primeiro emprego;

9. Declaração atualizada de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, de acordo com o artigo 1º do Decreto 41.865/97;

10. Cópia de comprovante de residência;

11. Documento que comprove não registrar antecedentes criminais;

12. 02 fotos 3x4 iguais e recentes;

13. Cópia de documento do Banco do Brasil S/A onde conste o número da agência e conta corrente.

O não comparecimento no prazo acima estabelecido, bem como, se nomeado, não assumir o exercício das atribuições e responsabilidades do cargo público, os direitos decorrentes da habilitação no concurso do candidato serão exauridos. Processo ARAC/FMV 542/2023.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº 309/2024-FCL/CAs.
(Processo nº 835/2023)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras da Unesp - Campus de Assis, TORNA PÚBLICO o Resultado e Classificação Final Preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento "Linguística, Letras e Artes", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, objeto do Edital nº 170/2024-FCL/CAs, na seguinte conformidade:

- CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – CPF – Média Final – Classificação
Raissa Nunes Costa - ***.860.528-**- 7,56 – 1º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 9,48 - 10,00 - 8,67 - 3,84 - 7,64
Examinador 2 - 9,50 - 9,25 - 9,02 - 3,84 - 7,45
Examinador 3 - 9,25 - 9,90 - 8,83 - 3,84 - 7,59
Média da Prova - 9,41 - 9,72 - 8,84 - 3,84
Luiz Maximiliano Santin Gardenal - ***.643.898-**- 7,08 – 2º
Escrita - Didática (Peso 2) - Analise e Arguição - Títulos (Peso 2) - Média Examinador
Examinador 1 - 8,65 - 8,20 - 8,00 - 4,46 - 7,00
Examinador 2 - 8,80 - 8,20 - 8,07 - 4,46 - 7,03
Examinador 3 - 8,50 - 9,20 - 7,50 - 4,46 - 7,22
Média da Prova - 8,65 - 8,53 - 7,86 - 4,46
Caberá recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 62/2024-STGP – Revogação de Concurso
O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Humanas, na disciplina "Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência", objeto do Edital nº 132/2023-DOE, publicado no DOE de 18/10/2023, Poder Executivo III, pág. 344, por ausência de inscrições deferidas.
(Processo nº 104/2022-BAURU / FAAC).

EDITAL Nº 63/2024-STGP – Revogação de Concurso
O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Titular, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Comunicação Social, na disciplina "Matrizes Comunicacionais Latino-Americanas", objeto do Edital nº 141/2023-DOE, publicado no DOE de 05/12/2023, Poder Executivo III, pág. 267, por ausência de inscrições deferidas.
(Processo nº 983/2022-BAURU / FAAC).

Faculdade de Engenharia COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL PROF. ISAAC PORTAL ROLDÁN

EDITAL Nº 203/2024-STGP/FE - RETIFICAÇÃO
Retificando o Edital nº 200/2024-STGP/FE, que trata da prorrogação do prazo de inscrição do concurso público para provimento de função docente do ensino médio, mediante admissão em caráter temporário, referente às horas-aula excedentes (em substituição) para o ano letivo de 2025, na área de atuação "ELETRÔNICA", junto ao Colégio Técnico Industrial "Prof. Isaac Portal Roldán" da Faculdade de Engenharia, Câmpus da Unesp de Bauru-SP, Edital nº 192/2024, publicado no DOE de 30/09/2024, seção III, páginas 181 e 182, na seguinte conformidade:

ONDE SE LÊ: "...no componente curricular "ELETRÔNICA"..."

LEIA-SE: "...na área de atuação "ELETRÔNICA"..."
(Processo nº 399/2024-FEB-C.Bauru)

Faculdade de Ciências

EDITAL Nº 235/2024- STGP – Comissão Examinadora DEFINITIVA
A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências DIVULGA a composição da Comissão Examinadora DEFINITIVA do concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Educação Física, da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru, na disciplina: "MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE E POTÊNCIA ANAERÓBIA E IMPLICAÇÕES NO DESEMPENHO HUMANO". (Edital 183/2024)

- , conforme segue:
MEMBROS TITULARES:
- Prof. Titular Sergio Tosi Rodrigues
- Prof. Titular Renato Francisco Rodrigues Marques
- Prof. Titular Ismael Forte Freitas Junior
- Prof. Titular Miguel de Arruda
- Prof. Titular Carlos Ferreira dos Santos
MEMBROS SUPLENTEs:
- Profa. Titular Patricia Chakur Brum
- Prof. Titular Tito Jose Bonagamba
- Prof. Titular Alexandre Moreira
- Prof. Titular Eduardo Kokubun
- Prof. Titular Heitor Marques Honório
(Processo nº 482/2024-FC) - 08/10/2024

CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

EDITAL Nº 275/2024-FCAV - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

O Diretor da FCAV-Unesp Câmpus de Jaboticabal, homologou "Ad-Referendum" da Congregação (Despacho nº 108/2024-D), o resultado final do concurso público de Títulos e Provas

para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre de ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Zootecnia, subárea de conhecimento Produção Animal e na disciplina Bioclimatologia Zootécnica, junto ao Departamento de Zootecnia da FCAV-Unesp, Câmpus de Jaboticabal, realizado nos dias 25 e 26/09/2024.

O resultado e classificação final do concurso foram publicados no Diário Oficial do Estado de 07 de outubro de 2024, página 278, Seção III.

(Proc. 1009/2024-FCAV)
(Replicado por conter incorreções)

CAMPUS DE RIO CLARO Instituto de Biociências

EDITAL Nº 130/2024-STGP/IB – CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Biociências, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Educação Física, na área do conhecimento: Educação Física, objeto do Edital nº 189/2023-STGP/IB, (a) para a Prova didática, Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária e Prova de Títulos, a serem realizadas no período de 21 a 23 de outubro de 2024, conforme dias e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala de Defesa II – Central de Pós-Graduação (Prédio Central do IB – Andar Superior), sito à Avenida 24A nº 1515 – Rio Claro/SP e (b) para a apresentação do Curriculum Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, no período de 10 a 12/10/2024.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

- 1-Comparecer ao local das provas com antecedência de 15 minutos do horário abaixo estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;
 - 2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público;
- PROVA DIDÁTICA – 21/10/2024 (2ª FEIRA)
CANDIDATO – CPF – HORÁRIO DA PROVA
1) - Gustavo Lima Isler -929.178-... – 08:30h
2) - Lucas Melo Neves -658.658-... – 09:45h
3) - Danilo Alexandre Massini -166.288-... – 11:00h
4) - Ana Claudia Rossini Venturini -113.648-... – 14:00h
5) - Diego Orcioli da Silva -518.328-... – 15:15h
6) - Carlos Augusto Kalva Filho -825.109-... – 16:30h
- PROVA DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA A PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 22/10/2024 (3ª FEIRA)
CANDIDATO – CPF – HORÁRIO DA PROVA
1) - Gustavo Lima Isler -929.178-... – 08:30h
2) - Lucas Melo Neves -658.658-... – 09:45h
3) - Danilo Alexandre Massini -166.288-... – 11:00h
4) - Ana Claudia Rossini Venturini -113.648-... – 14:00h
5) - Diego Orcioli da Silva -518.328-... – 15:15h
6) - Carlos Augusto Kalva Filho -825.109-... – 16:30h
3) Ponto sorteado para a prova didática: "O Ensino dos esportes de rede/paredes por meio dos jogos reduzidos e de situações-problema"

No dia 23/10/2024 a Banca Examinadora estará reunida para realizar a atribuição de notas para a Prova de Títulos para todos os candidatos presentes às provas da 2ª fase do concurso, conforme critérios descritos no item 12.5 do Edital 189/2023-STGP/IB.
(Proc. 1065/2023-IB/CRC)

CAMPUS DE SÃO PAULO Instituto de Artes

Câmpus de São Paulo
Edital nº 134/2024-IA

Retificação do Edital nº131/2024-IA, referente à divulgação da composição da comissão examinadora do Concurso de Títulos e Provas para obtenção do título de "Livre Docente em Piano", no conjunto de disciplinas "Piano I", "Piano II", "Piano III", "Piano IV", "Piano V", "Piano VI", "Piano VII", "Piano VIII", junto ao Departamento de Música do Instituto de Artes - Câmpus São Paulo, publicado no DO de 27/09/2024, Caderno Executivo, Seção III, página 241: Onde se lê: "MEMBROS TITULARES Prof. Dr. Flórida Menezes Filho (IA-UNESP) - Presidente, Prof. Dr. John Edward Boudler (IA-UNESP) - Leia-se: "Prof. Dr. John Edward Boudler (IA-UNESP) - Presidente, Prof. Dr. Paulo Augusto Castagna (IA-UNESP)". (Proc. 638/2023-IA)

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Resultado Final
Processo Seletivo - 215/2024 - Tefonista - emergencial (determinado) - Itapetingina
Candidatos Habilitados:
Insc. - CPF - Nota - Nome - Cla.
00023 - 435.193.628-21 - 20,00 - ADRIELLE ROBERTA COSTA FREITAS - 1
Candidatos Inabilitados:
Insc. - CPF - Nota
00041 - 346.046.398-84 - 0,00
00022 - 420.502.268-96 - 0,00
00037 - 316.698.908-05 - 0,00
00002 - 468.145.548-28 - 0,00
00018 - 262.546.148-98 - 0,00
00005 - 310.474.518-83 - 0,00
00031 - 307.512.698-59 - 0,00
00029 - 474.057.728-38 - 0,00
00035 - 427.829.658-40 - 0,00
00032 - 425.855.968-77 - 0,00
00033 - 448.670.838-52 - 0,00
00013 - 164.324.498-12 - 0,00
00034 - 297.953.748-93 - 0,00
00027 - 288.942.378-69 - 0,00
00025 - 398.575.608-22 - 0,00
00030 - 463.945.158-09 - 0,00
00038 - 505.514.248-00 - 0,00
00016 - 494.959.578-42 - 0,00
00008 - 402.863.518-70 - 0,00
00012 - 416.600.148-59 - 0,00
00024 - 345.211.108-35 - 0,00
00015 - 354.920.758-10 - 0,00
00019 - 443.014.678-07 - 0,00
00028 - 467.728.178-50 - 0,00
00021 - 475.892.548-86 - 0,00
00004 - 412.811.238-03 - 0,00
00040 - 197.273.018-51 - 0,00
00039 - 418.419.678-07 - 0,00
00003 - 391.493.258-92 - 0,00
00001 - 305.605.758-23 - 0,00
00011 - 349.734.228-94 - 0,00
00006 - 461.792.148-67 - 0,00
00007 - 492.245.998-77 - 0,00
00026 - 198.079.988-16 - 0,00
00014 - 306.053.368-73 - 0,00
00010 - 412.031.858-39 - 0,00
00017 - 384.818.188-60 - 0,00
00020 - 458.634.398-23 - 0,00
00036 - 394.260.808-13 - 0,00
Fundação para o desenvolvimento médico e hospitalar, 07 de outubro de 2024.

Botucatu, 07 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), ANA LIVIA CRISTINA B GOMES RODRIGUES, portador (a) do CPF: 459.xxx.xxx-55, classificado (a) em 54º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE SANTA ISABEL – PROCESSO SELETIVO Nº 037/2024, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP
Botucatu, 07 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a), LAURA PRADO BARBOSA, portador (a) do CPF: 508.xxx.xxx-54, classificado (a) em 53º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – MATERNIDADE SANTA ISABEL – PROCESSO SELETIVO Nº 037/2024, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,
Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha
Gerente de Recursos Humanos
FAMESP

Edital nº218/2024–FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função TELEFONISTA, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Ambulatório Médico e Especialidades – (AME) de Itapetingina.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regulamento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratado, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.
- II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.
1. O contratado cumprirá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, mediante a remuneração mensal de R\$ 1.366,67 (um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 21 a 30 de outubro de 2024.
2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/nº.
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasoapaulo.sp.gov.br
- IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:
 - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
 - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 35,00 (trinta e cinco) reais, para pagamento:
 - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 30/10/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar seu número de protocolo e acompanhar todos os atos do processo seletivo.
 - 1.4. Acompanhar o andamento da inscrição, utilizando seu número de protocolo, através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato da inscrição:
 1. Ser brasileiro;
 2. Possuir 18 anos completos (no ato da admissão);
 3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 4. Possuir escolaridade correspondente ao Ensino fundamental completo (no ato da admissão);
 5. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 6. Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 7. Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
 8. Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
 9. Gozar de boa saúde física e mental;